## **ANEXO 5-D**

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANO DA CHA

Ēu,			Portador da Carteira de
dentidade nº	Expedida em,	CPF nº	
residente à			
	(rua/avenida	)	,
(n°/complemento)	telefone	(bairro) declaro c	(CEP) Jue a minha Carteira de
(cidade/UF) Habilitação de Amador (CHA), foi: (arrais, mestre, capitão etc)	de nº	emitida em	na categoria de
Extraviada.			
Roubada.			
Furtada.			
Danificada.			
orevista no Art. 299 do Código 'Art. 299 - Omitir, em docum nserir ou fazer inserir Declar direito, criar obrigação u alteo 'Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (três) anos, se o documento o	ento público ou particular ação falsa ou diversa da q rar a verdade sobre o fato (cinco) anos e multa, se o	r, declaração que nele o ue deveria ser escrita, o juridicamente relevanto	com o fim de prejudicar e"
		Assinatu	ocal e Data

Anexar: cópia do comprovante de residência.